



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4462/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e Secretaria de Saúde para que encaminhem para análise a máscara adquirida da marca VIVACARE, vez que além de estarem com a rotulagem adulterada, não são aprovadas pela ANVISA.

JUSTIFICATIVA:

Milhões de máscaras da marca VIVACARE foram recebidas da empresa vencedora do processo de Dispensa de Licitação n. 30/2021, tendo sido comprovado por esta vereadora que possuíam duplicidade de rótulos dos quais adulteravam a data de fabricação e vencimento. Em pesquisa mais profunda, agora se sabe que a referida empresa não possui autorização da ANVISA para a produção. Desta forma, necessário se faz que o produto seja analisado a fim de que se comprove que o mesmo possuía a qualidade exigida no edital e se atendia as normas técnicas.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB